



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 28 de maio de 2025.

Of. nº 275/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 212/2025**, de autoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo, do partido Podemos; solicitando a destinação de dois terrenos baldios localizados no Conjunto Habitacional Cláudia Turra para fins de doação a professores da rede municipal de ensino, conforme previsto na Lei Municipal de doação de Imóveis Públicos; após analisa-la **informamos** a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, procederá ao levantamento das informações atinentes aos referidos imóveis e, assim, fazer análise da viabilidade de se realizar a doação indicada.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS